



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 192, DE 10 DE MAIO DE 1978.

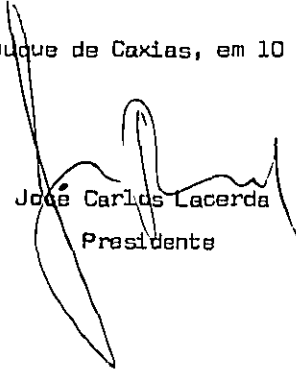
EMENTA: Denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo, de acordo com o § 4º, do art. 193, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Avenida Prefeito Bráulino Reis a atual Avenida Copacabana, com início na Rua Cascatinha e término na Gonçalves Crespo, no bairro da Vila Leopoldina, no 1º Distrito de Duque de Caxias.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 10 de maio de 1978.


José Carlos Lacerda
Presidente